



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria n.º 10, de 10 de maio de 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA DO LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder dentro das disposições legais a funcionária efetiva deste Poder Público, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, Senhora Patrícia Aparecida Ferreira, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.473.263-1 (SSP/SP), 20 (vinte) dias de férias, entre o período de 13 de maio a 01 de junho do ano em curso.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 10 de maio de 2019.


CÉLIA DE FATIMA AMARAL DE FARIA
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE;

Publicada em Jornal de Circulação Local/Regional, afixada em mural informativo na Secretaria do Poder Legislativo e encaminhada para publicação no Site Oficial do Poder Executivo Municipal, vigendo aos treze dias do mês de maio do corrente, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa n.º 09.


Câmara Municipal de
Natividade da Serra/SP
Diva Domiciano
Secretária